



## Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

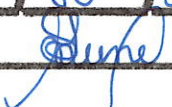
Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

**DECRETO Nº 228 DE 27 de Outubro de 2023.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO NO MURAL  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 27 / 10 / 2023

ASS. 

**Declara ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica.**

Suely Aparecida Nunes  
CPF: 076.336.786-90  
Secretária M. de Administração

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

**CONSIDERANDO** no dia 31 de outubro (terça-feira) comemora-se o dia do Evangélico;

**CONSIDERADO** que 02 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional em celebração ao dia de Finados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal o expediente nos dias, 01 (quarta-feira) e, respectivamente, o dia 03 (sexta-feira) de novembro de 2023.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como saúde e limpeza pública.



## **Prefeitura Municipal de Riachinho**

**Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024**

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho - MG, 27 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEIZON REZENDE DA  
SILVA:12369496681  
1

Assinado de forma digital  
por NEIZON REZENDE DA  
SILVA:12369496681  
Dados: 2023.10.27  
13:26:29 -03'00'

**Neizon Rezende da Silva**  
**Prefeito Municipal**